

Edição n° 754 de 09/05/2003

Página n° 16

RESOLUÇÃO N° 176/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Campo Mourão, ao Excelentíssimo Senhor **NELSON TEODORO DE OLIVEIRA**.

Art 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2002.

Izael Skowronski - Presidente

Juvenal Vieira - 1º Secretário

José Turozi - 2º Secretário

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE
CAMPO MOURÃO, AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON
TEODORO DE OLIVEIRA.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Campo Mourão, ao Excelentíssimo Senhor NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2002.

Izael Skowronski - Presidente
Juvenal Vieira - 1º Secretário
José Turozi - 2º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Campo Mourão, ao Excelentíssimo Senhor **NELSON TEODORO DE OLIVEIRA**.

Art 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2002.

Izael Skowronski
Presidente

Juvenal Vieira
1º Secretário

José Turozi
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1437/2002

Campo Mourão, 6 de Novembro de 2002 às 12:04

[Assinatura]
PROTÓCOLETA

CPLR
CPF0 [Assinatura]

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

14.11.02

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

176/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

De conformidade com inciso XXIX, do artigo 72, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentamos a apreciação da Comissão competente, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

Art 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Campo Mourão, ao Excelentíssimo Senhor **NELSON TEODORO DE OLIVEIRA**.

Art 2º. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2002.

[Handwritten signatures and names of council members]

Geraldinho
Vereador

Izabel Skowronski
PRESIDENTE

José Turozi
Vereador

Luiz Gustavo Gurgel
Vereador

Verci
Vereadora

Walter Zamoro
Vereador

Edoel Rocha
Vereador

Celso Hruschka
Vereador

Salvador Martins
1º Vice-Presidente

Sebastião Ribeiro
Vereador

Luiz C. Kehl
Vereador

Prof. Idé
Vereador

Juvenal Vieira
1º Secretário

Janir Barbosa Branco
VEREADOR

Isidoro Moraes
Vereador

Edson Battilani
Vereador

Pastor André L. Portes
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, foi quem implantou o Crédito Rural na Agência Bamerindus Campo Mourão/PR, em 1968 foi eleito Vereador deste Município, assumindo em 1969, tendo sido eleito Secretário da Câmara Municipal de Campo Mourão por quatro anos consecutivos; desenvolveu seu trabalho sempre com competência, merecendo desta maneira, o reconhecimento de nossos munícipes. Dentre os cargos e atividades destacamos os seguintes:

Atividades Profissionais:

- 1958 a 1964 trabalhou no Banco Mercantil e Industrial do Paraná (Posterior Bamerindus), exercendo o cargo de tesoureiro na agência Avenida de Curitiba e implantando o Crédito Rural na agência de Campo Mourão.
- 1965 ingressou como avaliador na agência do Banco do Brasil agência Campo Mourão, Exercendo a mesma função na agência de Cascavel/PR até 1969.

Atividades Políticas Partidárias:

- 1968 foi eleito vereador na cidade da Campo Mourão, assumindo em 1969, tendo sido eleito secretário da mesa executiva deste Poder Legislativo por quatro anos consecutivos.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

Entidade de Classes:

- em 1967 participou da Fundação da Cooperativa de Eletrificação Rural de Campo Mourão.
- em 1968 foi indicado como Presidente da Associação Rural de Campo Mourão tendo posteriormente se transformado em Sindicato Rural de Campo Mourão, assumindo a Presidência do mesmo, sendo reeleito sucessivamente até a presente data. Tendo construído a sede própria da entidade.
- em 1969 participou da fundação da Cooperativa Agropecuária Mourãoense "COAMO", sendo eleito 1º Secretário da referida entidade, posteriormente ocupando o cargo como membro no conselho de administração na mesma cooperativa até a presente data.
- participou da fundação da Faculdade de Ensino Superior de Campo Mourão, Fecilcam (hoje Unespar), tendo sido conselheiro por diversos anos.
- participou da fundação do Rotary Club de Campo Mourão em 1969 sendo seu membro até a presente data, e Presidente do mesmo Clube nos anos de 1983/1984 participando de Conferência Distrital e Conferência Internacional, em Dallas, nos Estados Unidos da América.
- em 1973 foi eleito Vice-Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Primeiro Vice-Presidente (FAEP), sendo reeleito até 1985.
- em 1973 foi eleito como Membro Efetivo da Junta Consultiva no Instituto Brasileiro do Café (IBC), representando a lavoura cafeeira do Estado do Paraná junto a sede do Instituto no Rio de Janeiro, tendo sido reconduzido ao mesmo cargo até 1986; Membro do grupo executivo da Racionalização da Cafeicultura (GERCA), no Rio de Janeiro.
- membro da Comissão Técnica do Café da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, sendo indicado por diversas vezes para a mesma função.
- em 1997, foi novamente eleito para ser um dos Vice-Presidentes da (FAEP), ocupando o cargo até a presente data.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

- atualmente exerce o cargo de Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Federação da Agricultura do Paraná (FAEP) e membro efetivo da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), em Brasília/DF. Exercendo também no momento a Presidência do (CONESA) - Conselho de Sanidade Agropecuária na região de Campo Mourão, tendo participado de diversos seminários e cursos técnicos no território nacional e participando de viagens técnicas para Argentina, Estados Unidos e Europa, todos ligados ao setor da agropecuária.

Outorgar o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, é sem dúvida, uma honra para nós.

Em face ao acima exposto, solicitamos o apoio do Nobres Pares para aprovação desta proposição, aos quais agradecemos antecipadamente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2002.

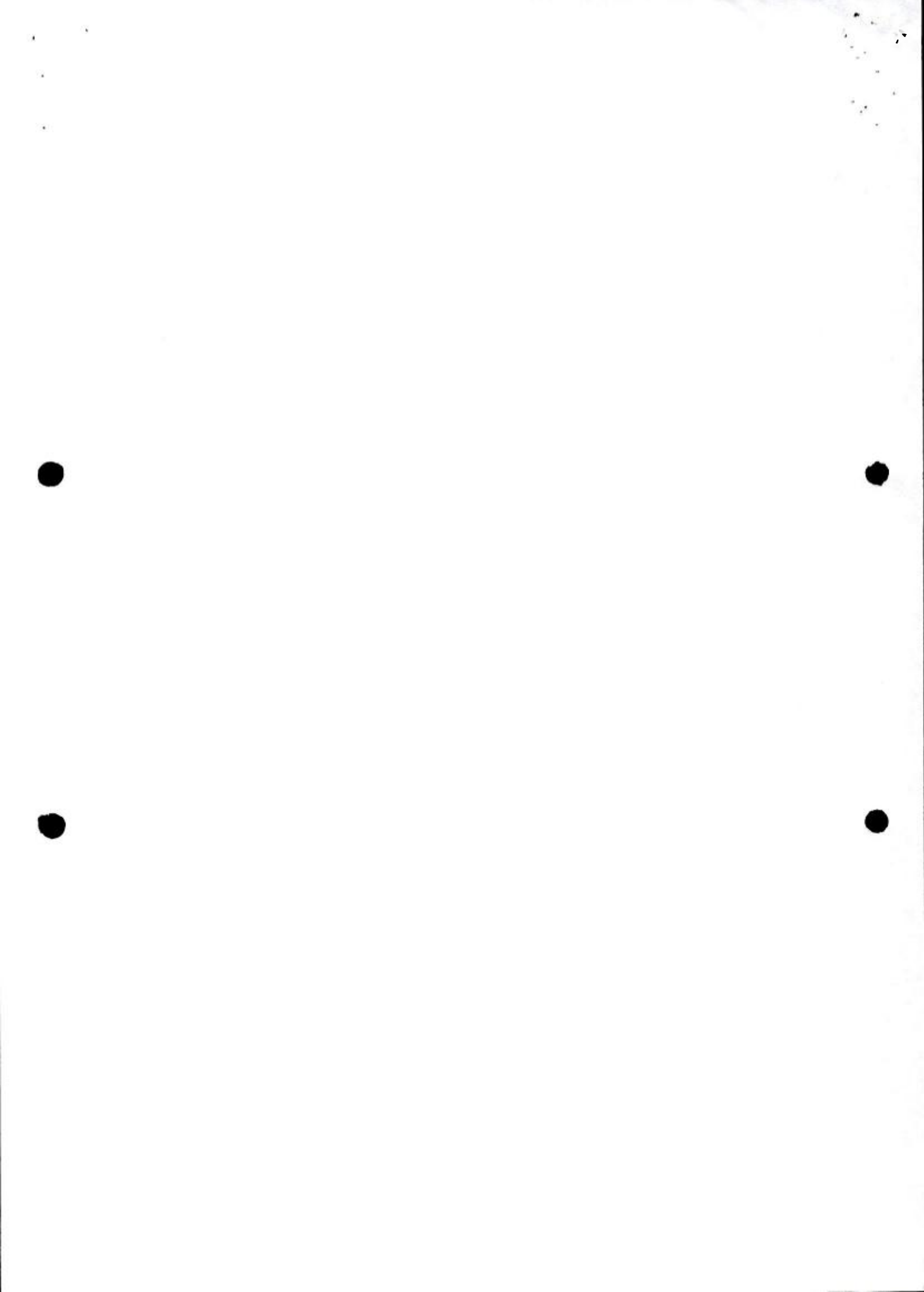

Izrael Skowronski
PRESIDENTE


Luiz Gustavo Gurgel
Vereador


Celso Hruschka
Vereador


Edson Battilani
Vereador


Salvador Martins
1º Vice-Presidente



CURRICULUM VITAE

NELSON TEODORO DE OLIVEIRA

CAMPO MOURÃO
2002

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: NELSON TEODORO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA E IZABEL LUIZA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: 09 DE JANEIRO DE 1940

LOCAL: CAMPO MOURÃO-PR.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 305.132 SSP-PR.

C.P.F.: 104.570.389-34

**CONGUGE: SÔNIA MARIA PESSA DE OLIVEIRA
PROFISSÃO ARQUITETA**

**FILHOS: LUIZ CLÁUDIO PESSA TEODORO DE OLIVEIRA – 22 ANOS
LUIZ SERGIO PESSA TEODORO DE OLIVEIRA – 17 ANOS**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1525
APTO 6 – EDIFÍCIO ITÁLIA – CENTRO.**

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO PRIMÁRIO NO INSTITUTO SANTA CRUZ DE 1951 A 1953 EM CAMPO MOURÃO-PR.

COLÉGIO INTERNATO PARANAENSE DE 1954 A 1956 CURITIBA-PR.

GINÁSIO CAMPO MOURÃO DE 1956 A 1958

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ 1959 A 1960 – CURITIBA-PR.

ESCOLA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ DE 1960 A 1963 – CURITIBA-PR.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

1958 A 1964 TRABALHOU NO BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO PARANÁ (POSTERIOR BAMERINUDS), EXERCENDO O CARGO DE TESOUREIRO NA AGENCIA AVENIDA DE CURITIBA E IMPLANTANDO O CRÉDITO RURAL NA AGENCIA DE CAMPO MOURÃO.

1965 ENGRESSOU COMO AVALIADOR NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL AGENCIA CAMPO MOURÃO-PR. EXERCENDO A MESMA FUNÇÃO NA AGÊNCIA DE CASCAVEL-PR ATÉ 1969.

ATIVIDADES POLITICAS PARTIDÁRIAS:

1968 FOI ELEITO VEREADOR NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, ASSUMINDO EM 1969 TENDO SIDO ELEITO SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO POR 4 ANOS CONSECUTIVOS.

ENTIDADES DE CLASSE:

EM 1967 PARTICIPOU DA FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CAMPO MOURÃO.

EM 1968 FOI INDICADO COMO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE CAMPO MOURÃO TENDO POSTERIORMENTE TRANSFORMADO COMO SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO, ASSUMINDO A PRESIDENCIA DA MESMA SENDO RELEITO SUCESSIVAMENTE ATÉ A PRESENTE DATA. TENDO CONSTRUÍDO A SEDE PRÓPRIA DA ENTIDADE.

EM 1969 PARTICIPOU DA FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE “ COAMO” , SENDO ELEITO 1º. SECRETÁRIO DA REFERIDA ENTIDADE POSTERIORMENTE OCUPANDO O CARGO COMO MEMBRO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA MESMA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

PARTICIOU DA FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO MOURÃO, FECILCAM (HOJE UNESPAR), TENDO SIDO CONSELHEIRO POR DIVERSOS ANOS.

PARTICIOU DA FUNDAÇÃO DO ROTARY CLUB DE CAMPO MOURÃO EM 1969 SENDO SEU MEMBRO ATÉ A PRESENTE DATA, SENDO PRESIDENTE DO MESMO CLUB NO ANO DE 1983/1984 PARTICIPANDO DE CONFERÊNCIA

DISTRITAL E CONFERÊNCIA INTERNACIONAL EM DALAS-ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

1973 FOI ELEITO VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ, 1º. VICE-PRESIDENTE (FAEP), TENDO SIDO REELEITO ATÉ 1985.

1973 FOI ELEITO COMO MEMBRO EFETIVO DA JUNTA CONSULTIVA NO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ (IBC) REPRESENTANDO A LAVOURA CAFEIEIRA DO ESTADO DO PARANÁ JUNTO A SEDE DO INSTITUTO NO RIO DE JANEIRO, TENDO SIDO RECONDUZIDO AO MESMO CARGO ATÉ 1986, MEMBRO DO GRUPO EXECUTIVO DA RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA (GERCA), NO RIO DE JANEIRO.

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CAFÉ DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ, SENDO INDICADO POR DIVERSAS VEZES PARA A MESMA FUNÇÃO.

1997 FOI NOVAMENTE ELEITO PARA SER UM DOS VICE-PRESIDENTE DA (FAEP) OCUPANDO O CARGO ATÉ APRESENTE DATA.

ATUALMENTE EXERCE O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO PARANÁ (FAEP) E MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA (CNA) EM BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

EXERCENDO TAMBÉM NO MOMENTO A PRESIDÊNCIA DO (CONESA) CONSELHO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA NA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, TENDO PARTICIPADO DE DIVERSOS SEMINÁRIOS E CURSOS TÉCNICOS NO TERRITÓRIO NACIONAL E PARTICIPANDO DE VIAGENS TÉCNICAS PARA ARGENTINA, ESTADOS UNIDOS E EUROPA TODOS LIGADOS AO SETOR DE AGROPECUÁRIA.

ATIVIDADES ECONÔMICA:

TENDO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL A AGROPECUÁRIA.

CAMPO MOURÃO, 30 DE JULHO DE 2002.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2002	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2002
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2002	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>176</u> /2002
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2002	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2002
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2002	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2002

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 14/11 /2002.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSE MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 – Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada P T B

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 176/2002.

**AUTORIA: DOS VEREADORES LUIZ GUSTAVO GURGEL; GERALDINHO; IZABEL;
VERCI; JANIR BARBOSA BRANCO; EDOEL ROCHA; ISIDORO MORAES; CELSO
HRUSCHKA; EDSON BATTILANI; SALVADOR MARTINS; SEBASTIÃO RIBEIRO;
LUIZ CARLOS KEHL; PASTOR ANDRÉ; JUVENAL VIEIRA.**

ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

RELATOR : VEREADOR JUVENAL VIEIRA.

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Projeto de Resolução n.º 176/2002, de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Gurgel; Geraldinho; Izabel; Verci; Janir Barbosa Branco; Edoel Rocha; Isidoro Moraes; Celso Hruschka; Edson Battilani; Salvador Martins; Sebastião Ribeiro; Luiz Carlos Kehl; Pastor André; Juvenal Vieira. – **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.** Protocolado sob o n.º 1437/2002 de 06 de novembro de 2002.

VOTO DO RELATOR:

Após análise da matéria e verificado que a mesma preenche os critérios de legalidade e constitucionalidade, manifestamos o nosso voto **FAVORÁVEL** à aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2002.

JUVENAL VIEIRA
Relator

EDOEL ROCHA

ANDRÉ LUIS PORTES



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (041) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNP.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

AUTORIA DOS VEREADORES: GUSTAVO GURGEL, GERALDINHO, IZAEI SKOWRONSKI, VERCÍ, JANIR LUIZ BARBOSA, EDOEL ROCHA, ISIDORO MORAES, CELSO HRUSCHKA, BATTILANI SALVADOR MARTINS, SEBASTIÃO RIBEIRO, LUIZ KEHL, PASTOR ANDRÉ, JUVENAL VIEIRA.

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR EDSON BATTILANI

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 176/2002, de autoria dos vereadores citados, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.**

VOTO DO RELATOR:

O Projeto em epígrafe, atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade. No que respeita ao aspecto financeiro e orçamentário é plenamente realizável, razão pelo qual registramos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação da matéria em tela.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de dezembro de 2002


EDSON BATTILANI
Relator


JOSÉ TUROZI


MARIA VERCÍ RIBEIRO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
 Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 1437/2002	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº <u>176</u> /2002
------------------------	--

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
19 11 2002	- Legislação e Redação;	
	- Finanças e Orçamento	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
9 12 02	<i>Projeto</i>		X		
10 12 02	<i>Projeto</i>		X		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

 DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Celso			
Pastor André			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Idê			
Izael			
Isidorio			
Branco			
Turozi			
Juvenal			
Kehl			
Gustavo			
Verci			
Salvador			
Sebastião			
Zamoro			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Celso			
Pastor André			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Idê			
Izael			
Isidorio			
Branco			
Turozi			
Juvenal			
Kehl			
Gustavo			
Verci			
Salvador			
Sebastião			
Zamoro			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução n° 176 / 2002

Autoria do: PODER LEGISLATIVO

Correção nos seguintes pontos:

OK

Campo Mourão, em



16 / DEZEMBRO

/2002.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico
OAB/PR 31.312

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Es.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.**

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Quarta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Guilherme

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Sind 

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Sus

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Sau

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Scus

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Sudo

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

- À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.**
- CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**
- CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**
- CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**
- CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

Handwritten marks and signatures in blue ink on a lined paper background. There are three small blue checkmarks in the upper right margin. In the lower center, there is a signature that appears to be "Sudo" and a larger, more stylized signature to its right.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Handwritten notes on lined paper, including several blue checkmarks and a signature.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Juvel 

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2002, de autoria dos Vereadores: Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Geraldo Pedro do Sacramento, Izael Skowronski, Maria Verci Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Edoel Rocha, Isidório da Silva Moraes, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Edson Battilani, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Luiz Carlos Kehl, André Luis Portes, Juvenal Vieira – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TEODORO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.